



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento E-Docs nº: 2026-97949Z	
Órgão: SEDURB	
Setor Requisitante: SUBURB	
Responsável pela Demanda: Brunella Foletto Costa Amblard	Matrícula: 3922880
E-mail: brunella.amblard@sedurb.es.gov.br	Telefone: (27) 3636-5043

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO PORTAL CLUBE, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O bairro Portal Clube, no município de Guarapari/ES, apresenta uma história recente, de aproximadamente 30 anos, e vem se consolidando como uma das regiões de maior crescimento urbano do município.

Localizado em uma área estratégica próxima à Rodovia do Sol, o bairro desponta como uma alternativa atrativa para famílias e investidores que buscam moradia com custo mais acessível e potencial de valorização imobiliária.

Acontece que, devido à sua ocupação desordenada e irregular em área onde se configura o talvegue natural da sub-bacia hidrográfica do bairro Portal Clube, o bairro vem sofrendo recorrentes alagamentos, que são observados na comunidade, em dias de chuvas intensas. Isso porque o “sistema” de drenagem existente no local é constituído por um canal a céu aberto, de capacidade insuficiente para o escoamento de vazões geradas por chuvas de média e alta intensidade.

Além disso, pretende-se também preservar este canal existente, que sofre o lançamento direto e contínuo de esgoto doméstico das edificações do entorno, buscando resolver duas questões de extrema importância para o local: ambiental e social.

Diante dos problemas indicados, o município de Guarapari contratou a elaboração de um projeto executivo visando obter soluções eficientes para o tratamento das questões apontadas e, na sequência, solicitou ao Governo do Estado apoio para a execução das obras referentes a este projeto.

Após o recebimento da demanda formalizada, através do Ofício Gabinete Nº 045/2026 enviado pelo Prefeito Municipal Rodrigo Lemos Borges, a equipe técnica da SEDURB foi ao local realizar vistoria, acompanhada do próprio Prefeito, e constatou a precariedade das condições locais, observando, inclusive, que, em alguns trechos, o canal existente é enterrado por lajes construídas pelos próprios moradores das casas voltadas para este canal, objetivando criar acessos a essas casas. Observou-se ainda a topografia acidentada do local, que contribui significativamente para o grande volume de águas que acabam provocando os alagamentos no bairro, em dias de precipitações.

Diante do cenário observado, a contratação se justifica, portanto, pela urgência em mitigar os riscos sanitários, ambientais e sociais enfrentados pela população residente na região, que se agravam em períodos de chuvas intensas.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa de quantidades, bem como os demais itens relacionados à contratação pretendida, estarão previstos e devidamente justificados na Planilha Orçamentária, Curva ABC, Memória de Cálculo, Composições





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Projetos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Matriz de Alocação de Riscos, Eventograma, Matriz de Alocação de Responsabilidades, Análise de Riscos da Contratação, entre outros documentos necessários à formalização da contratação do objeto, os quais serão inseridos nos autos do presente processo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

Previsão de início da execução do contrato é para o segundo semestre do exercício de 2026.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Valdik Escapini Fanchiotti	Nome: Brunella Foletto Costa Amblard
E-mail: valdik.fanchiotti@sedurb.es.gov.br	E-mail: brunella.amblard@sedurb.es.gov.br
Setor: GEPRO	Setor: GEPRO
Telefone: (27) 36365045	Telefone: (27) 36365043

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: Douglas Felipe Reisen da Silva
E-mail: douglas.reisen@sedurb.es.gov.br
Setor: GEPRO
Telefone: (27) 36365003

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 07 de agosto de 2026

Atenciosamente,

BRUNELLA FOLETTO COSTA AMBLARD
Gerente de Projetos e Programas Urbanos



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNELLA FOLETTO COSTA AMBLARD
GERENTE QCE-03
GEPRO - SEDURB - GOVES
assinado em 20/08/2026 15:15:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/08/2026 15:15:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNELLA FOLETTO COSTA AMBLARD (GERENTE QCE-03 - GEPRO - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RVNNWB>

